



PORTARIA CONJUNTA Nº 1152/PR/2021
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1161/2021](#))

Altera a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 3 de março de 2021, que "Suspende o expediente forense nas comarcas que menciona, integradas por municípios localizados em macrorregião classificada como 'Onda Roxa', de acordo com os parâmetros do Plano 'Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo' do Governo do Estado de Minas Gerais".

~~O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE, o 2º VICE-PRESIDENTE, o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades no âmbito do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, instituído pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020;~~

~~CONSIDERANDO a edição da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 3 de março de 2021, que "Suspende o expediente forense nas comarcas que menciona, integradas por municípios localizados em macrorregião classificada como "Onda Roxa", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais";~~

~~CONSIDERANDO a inclusão de outros municípios na classificação "Onda Roxa", do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo", nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 133, de 7 de março de 2021, e a decorrente necessidade de atualização da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 2021;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0028212-62.2021.8.13.0000,~~

RESOLVEM:

Art. 1º O "caput" do art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 3 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suspenso o expediente forense nas comarcas constantes do Anexo Único desta Portaria Conjunta, integradas por municípios localizados em



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~macrorregiões classificadas como "Onda Roxa", de acordo com os parâmetros do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo" do Governo do Estado de Minas Gerais, a partir da data indicada, enquanto vigorar esta Portaria Conjunta.~~

~~Art. 2º O Anexo Único da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 3 de março de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.~~

~~Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de março de 2021.~~

~~Belo Horizonte, 7 de março de 2021.~~

~~Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente~~

~~Desembargador **JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA**
1º Vice-Presidente~~

~~Desembargador **TIAGO PINTO**
2º Vice-Presidente~~

~~Desembargador **NEWTON TEIXEIRA CARVALHO**
3º Vice-Presidente~~

~~Desembargador **AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO**
Corregedor-Geral de Justiça~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 2º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.152, de 7 de março de 2021)

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.148](#), de 3 de março de 2021)

**COMARCAS
"ONDA ROXA"**

Suspensão do expediente a partir de 5 de março de 2021

Araguari	Nova Ponte
Arinos	Paracatu
Bonfinópolis de Minas	Patos de Minas
Buritituba	Patrocínio
Campina Verde	Prata
Campos Altos	Presidente Olegário
Canápolis	Rio Paranaíba
Capinópolis	Santa Vitória
Carmo do Paranaíba	São Gotardo
Coromandel	Tiros
Estrela do Sul	Tupaciguara
Ituiutaba	Uberlândia
João Pinheiro	Unaí
Monte Alegre de Minas	Vazante
Monte Carmelo	-

COMARCAS "ONDA ROXA"

Suspensão do expediente a partir de 8 de março de 2021

Abre Campo	Mariana
Alvinópolis	Montalvânia
Araxá	Monte Azul
Bocaiúva	Montes Claros
Brasília de Minas	Perdizes
Buenópolis	Pirapora
Conceição das Alagoas	Ponte Nova
Conquista	Porteirinha
Coração de Jesus	Raul Soares
Espinosa	Rio Casca
Francisco Sá	Rio Pardo de Minas
Frutal	Sacramento
Grão-Mogol	Salinas
Ibiá	- São Domingos do Prata



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Itapajipe	São Francisco
Iturama	São João da Ponte
Jaíba	São João do Paraíso
Janaúba	São Romão
Januária	Taiobeiras
Jequeri	Uberaba
Manga	Várzea da Palma